



MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



OFÍCIO PODER LEGISLATIVO Nº 008/2024

Autoria: Nivanildo Oliveira da
Conceição
Nº do Protocolo: 38/2024
Protocolado em: 26/06/2024 12h40

Serviço: Gabinete do Presidente da Câmara

Assunto: Encaminhamento Faz

Data: 26 de junho de 2024

Senhor Prefeito,

Venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, nesta oportunidade, o Projeto de Lei Nº 04/2024: “ **Dispõe sobre a proteção e o manejo populacional de cães e de gatos no Município de Ponto dos Volantes e dá outras providências** ” de autoria do Poder Executivo Municipal que foi aprovado na reunião ordinária do dia 20/06/2024.

Ex.mo. Senhor

LEANDRO RAMOS SANTANA

DD. Prefeito Municipal

Ponto dos Volantes/MG

Nivanildo Oliveira da Conceição
Autor





MUNICÍPIO DE PONTO DOS VOLANTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ofício Poder Legislativo Nº 008/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 26/06/2024 12:39:02
Hash Interno: w340vakgp3bf82ssd0ofm4togeynik3fylyuqzrem



Chave de Verificação

2ZP2B-WEWEH-LPNG6-X7ILF-JW8P2

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
052.***.***-07	Nivanildo Oliveira da Conceição	Assinado em 26/06/2024 12:40

Documento assinado digitalmente por Nivanildo Oliveira da Conceição conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador](http://www.camarapontodosvolantes.mg.gov.br/validador) e informe o código **2ZP2B-WEWEH-LPNG6-X7ILF-JW8P2** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

